

## ÍNDICE

6.4.3 -	Populações Tradicionais .....	1/22
6.4.3.1 -	Comunidades indígenas.....	1/22
6.4.3.2 -	Comunidades Quilombolas .....	2/22
6.4.3.2.1 -	Comunidades Quilombolas na AII .....	2/22
6.4.3.2.2 -	Comunidades Identificadas na AID .....	15/22
6.4.3.2.3 -	Atendimento à Portaria Interministerial nº 419/2011 e Realização de Estudos Específicos.....	19/22
6.4.3.3 -	Outras Comunidades Tradicionais .....	22/22
6.4.3.4 -	Bibliografia .....	22/22



## Legendas

Quadro 6.4.3-1 - Comunidades Quilombolas identificadas na AII, fontes de informação e distância em relação ao traçado do empreendimento..... 9/22

Quadro 6.4.3-2 - Comunidades Quilombolas na AID ..... 16/22



### 6.4.3 - Populações Tradicionais

O presente capítulo traz uma análise das populações tradicionais na área de influência da LT 500 kV Miracema – Sapeaçu e Subestações Associadas. Foram consideradas neste item aquelas comunidades para quem as formas de relação com o território e os usos dos recursos naturais são essenciais para sua reprodução social, econômica e cultural.

Atendendo a este critério estão contempladas no estudo as comunidades quilombolas, identificadas durante o trabalho de campo de AID, além de fontes secundárias, especificadas adiante no item que trata da metodologia adotada para as análises de comunidades quilombolas neste estudo.

Com base no mapeamento de terras indígenas da Coordenação Geral de Demarcação e Proteção – CGGEO/ FUNAI de 2013, não foram identificadas terras indígenas na Área de Influência Indireta do empreendimento. Tampouco na faixa definida pela Portaria Interministerial nº 419/2011 para estudo de componente indígena, que determina a distância de 8 km em relação ao eixo da LT para a Amazônia Legal e 5 km para as demais regiões.

#### 6.4.3.1 - Comunidades indígenas

Na All do empreendimento há uma Terra Indígena, a TI Xerente, que dista 9,82 km do traçado, situada no município de Tocantínia, no estado do Tocantins. As informações sobre sua localização encontram-se expostas no **Mapa de Terras Indígenas - 2619-00-EIA-MP-4004, no Caderno de Mapas.**

De modo a atender às tratativas correspondentes especificamente às comunidades indígenas neste estudo, foi protocolada a correspondência Co 011/2013 em 27 de março de 2013 na Coordenação de Licenciamento Ambiental (CGLIC) da FUNAI, informando quanto ao empreendimento planejado e solicitando manifestação do órgão responsável. A este momento, o traçado do empreendimento mantinha distância de 10,35 km da TI Xerente. Vale ressaltar que o traçado preliminar da LT 500 kV Miracema – Sapeaçu e Subestações Associadas, tal qual apresentado no R3 do empreendimento, guardava distância de 8,4 km para a referida Terra Indígena. Assim, foi feito desvio com intuito de aumentar a distância do empreendimento para a TI, chegando-se à distância de 10,35 km apresentada no ofício de 27 de março.

Não tendo obtido, até o momento, resposta, a 10 de junho de 2013, foi protocolado outro ofício na FUNAI, cuja cópia foi encaminhada também ao IBAMA, informando que o traçado inicial do empreendimento fora corrigido, ficando então a distância mencionada de 9,82 km da TI Xerente.

Em 18 de junho de 2013, a FUNAI responde a correspondência Co 011/2013, de 27 de março, o qual apresentava um traçado já obsoleto, cuja distância para a Terra Indígena era de 10,35 km, já informando sobre a não necessidade de estudos específicos do Componente Indígena para o empreendimento.

Assim, a 08 de julho de 2013, foi protocolada nova correspondência (Co 095/2013) junto a FUNAI, reforçando a revisão do traçado, informada em 10 de junho e solicitando manifestação do órgão e ratificando a distância.

A Portaria Interministerial nº 419/2011 estabelece a distância mínima de 8 km entre o empreendimento e Terras Indígenas na Amazônia Legal, para que não haja exigência de realização de estudo específico de Componente Indígena. Neste sentido, importa dizer que a distância entre o traçado do empreendimento e a TI Xerente é de 9,82 km, sendo, portanto, dispensada a necessidade de integração de levantamentos adicionais sobre este grupo no presente estudo.

## **6.4.3.2 - Comunidades Quilombolas**

### **6.4.3.2.1 - Comunidades Quilombolas na AI**

#### **6.4.3.2.1.1 - Metodologia**

A Constituição Federal de 1988 é o marco jurídico-institucional de uma nova concepção de democracia, a democracia participativa. De acordo com Mazurec (2012), esta nova concepção de democracia implicou o reconhecimento de novos agentes sociais, tanto como sujeitos de direitos, quanto como “protetores” destes direitos.

Segundo a autora, o reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos veio com a ampliação de direitos coletivos, “especialmente com relação ao reconhecimento de direito de propriedade às terras ocupadas por comunidades negras, que na ausência de uma definição ‘melhor’ desses sujeitos ao direito de reparação do Estado para com as populações negras devido ao período da escravidão no Brasil, os denominou no

artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 de ‘remanescentes das comunidades dos quilombos’”.

Para a identificação das comunidades remanescentes de quilombos localizadas na área de influência da LT 500 kV Miracema-Sapeaçu e Subestações Associadas, lançou-se mão de diferentes fontes de informação. Além da requisição de informações aos órgãos públicos responsáveis, foram pesquisados dados secundários em instituições como Fundação Cultural Palmares (FCP) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Além destes, foram também consultados trabalhos e projetos acadêmicos<sup>1</sup>, estudos ambientais para licenciamento de outros empreendimentos na mesma região e sítios eletrônicos de organizações não governamentais e movimentos sociais relacionados ao tema. Foram levantados, ainda, dados primários pelas equipes que realizaram o trabalho de campo, entre os meses de maio e junho de 2013. Nesta etapa foram colhidas informações de moradores e gestores sobre a existência destas comunidades e a localização aproximada, quando disponível, no caso de comunidades situadas na All.

A pesquisa realizada permitiu constatar que se trata de uma região onde a questão quilombola é particularmente sensível, coexistindo diferentes agrupamentos que reivindicam ou aos quais é atribuída identidade quilombola, em diferentes estágios de organização política e de conquistas rumo à obtenção da certificação oficial, ao longo de um vasto trecho do estado da Bahia. Assim sendo, não há delimitação precisa dos territórios de todas estas populações, uma vez que, em grande parte dos casos, é justamente isto que se encontra em disputa.

Desse modo, a apresentação de um mapa de localização com a delimitação das Comunidades Quilombolas da All, conforme pede o Termo de Referência (TR) para este estudo, não se constitui na melhor estratégia para a ampliação do conhecimento sobre estas comunidades. Este procedimento limitaria a identificação àquelas comunidades que já percorreram uma série de etapas e obtiveram sua titulação, que vem acompanhada da delimitação do território.

---

<sup>1</sup> [http://laced.etc.br/site/sistema\\_quilombo/comunidade.php?idQuilombo=1703](http://laced.etc.br/site/sistema_quilombo/comunidade.php?idQuilombo=1703), consultado em 19 de julho de 2013.

O **Mapa de Comunidades Quilombolas - 2619-00-EIA-MP-4005, no Caderno de Mapas**, abrange as comunidades identificadas na AID do empreendimento, com a indicação daquelas certificadas pela Fundação Cultural Palmares; e aquelas certificadas e com RTID localizadas dentro da faixa estipulada para estudo de Componente Quilombola pela Portaria Interministerial nº 419/2011.

Para dar conta de uma caracterização ampla e abrangente, optou-se, portanto, pela apresentação do histórico de ocupação da região, revelando a sensibilidade da questão quilombola na mesma, e de uma tabela que reúne os dados disponíveis sobre a quantidade de comunidades identificadas até o momento, seus diferentes status, e a distância dos núcleos dos povoados em relação ao traçado do empreendimento, nos casos em que esta informação foi disponibilizada.

#### **6.4.3.2.1.2 - Histórico da Ocupação Negra na All**

As comunidades quilombolas identificadas na área de influência do empreendimento, de acordo com as fontes anteriormente explicitadas, se concentram no estado da Bahia, a partir de dois eixos de ocupação que se relacionam.

O eixo do Médio São Francisco, que hoje se estrutura em torno do município de Bom Jesus da Lapa; e a região onde se situa o município de Rio de Contas, ao sul da Chapada Diamantina.

#### **6.4.3.2.1.3 - Região do Médio São Francisco**

O povoamento sistemático do vale do rio São Francisco se deu a partir da região da nascente, no final do século XVII e começo do século XVIII, quando a descoberta de ricas jazidas de ouro e pedras preciosas no centro-sul de Minas Gerais e na província de Goiás atraiu levas de desbravadores e redesenhou o mapa econômico e político da Colônia. A concentração demográfica no vale superior estimulou, por sua vez, a expansão da pecuária no vale médio, entrelaçando as "civilizações" das minas e do couro. O uso das terras para agricultura e o pastoreio era mais lucrativo com a exploração da mão de obra escrava e os colonizadores substituíram os índios pelos negros, a partir do século XVII. Entretanto, os africanos também resistiram à escravidão, fugindo e criando inúmeros quilombos na região. Não houve uma ocupação pacífica, há inúmeros registros de lutas entre famílias e grupos que ocuparam a região entre os séculos XVI e XVIII (Ministério da Cultura/IPHAN, 2010: 6).



Atualmente, Bom Jesus da Lapa se destaca como o único município com perímetros irrigados da região do Médio São Francisco, onde se concentra o maior volume de investimentos e a melhor infraestrutura urbana dessa região (OLALDE *et al.*, 2007). Situado em um entroncamento rodoviário estratégico, que liga Salvador a Barreiras e Brasília, o município foi dinamizado, ainda, pela construção de uma das três pontes existentes sobre o rio São Francisco, além do seu papel como importante centro de turismo religioso que contribui para sua ampla dotação hoteleira e comercial.

É também neste contexto que vai se conformando um mosaico de formas de acesso à terra, contemporâneas e históricas. Uma questão que cabe destacar, segundo Olalde *et al* (2007), é que muitas das comunidades tradicionais – como quilombolas, Fundo e Feche de Pasto, ribeirinhos e “beradeiros” – além de serem excluídas das benesses do desenvolvimento promovido pelo Estado, foram expulsas das terras que ocupavam. Elas se vêem ameaçadas com a valorização das terras e o conseqüente “cercamento” dos campos comuns e, com isso, tem se dado o desaparecimento de muitas comunidades. Aquelas que sobreviveram contaram com o apoio das organizações populares que atuam na região, em especial a Comissão Pastoral da Terra (CPT), se reconhecendo em sua singularidade e, pouco a pouco, fortalecendo o movimento de resistência e da luta para permanecer na terra.

É a resistência organizada e articulada, na escala estadual, e no caso das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, na escala nacional, que tem garantido a existência e permanência, hoje, de 61 comunidades quilombolas e 19 de Fundo de Pasto no Médio São Francisco. Uma luta que tem contribuído para que outras ganhem visibilidade e se agreguem às 386 comunidades quilombolas e 340 de Fundo e Feche de Pasto identificados, até o presente momento, na Bahia.

Dentre as Comunidades Negras Rurais Quilombolas nesta região, destaca-se a de Rio das Rãs, cujo conflito e resistência significou um marco, constituindo-se na primeira área quilombola reconhecida no Brasil. Este serviu de estímulo à afirmação de uma identidade singular e à resistência na terra e pelo reconhecimento legal da posse (SILVA, 1998).

#### 6.4.3.2.1.4 - Região do Sul da Chapada Diamantina

De acordo com Messeder e Martins (1991), o processo de ocupação do sul da Chapada Diamantina por um contingente negro continua impreciso e nos remete necessariamente a um conjunto de constrangimentos históricos desencadeados no final do século XVII, com a chegada de colonizadores à região. Segundo Pereira (1940 *apud* MESSEDER e MARTINS, 1991), quando a expedição chefiada pelo sargento-mor Francisco Ramos subia o rio de Contas, na década de 1680, teria encontrado, à margem do rio Brumado, um povoado de negros mocambados, denominado Creoulo, núcleo original da atual cidade de Rio de Contas.

A posição privilegiada deste núcleo, na rota de ligação do vale do São Francisco e Goiás com a capital da colônia, foi o primeiro fator de desenvolvimento local, transformando-o em pouso obrigatório dos viajantes que se dirigiam à costa, e vice-versa. Todavia, sua importância regional só se consolida no século XVIII, com a descoberta do ouro na região.

A exploração das minas da região se prolonga durante o século XVIII até o início do século XIX. O ciclo do ouro em Rio de Contas foi encerrado no início do século XIX, com o esgotamento das jazidas. Em 1844, a descoberta de diamantes em Mucugê e Lençóis criou 02 (dois) novos polos de atração, que minaram a já então frágil economia riocontense. No que tange aos arraiais negros, nada foi descoberto, até o momento, que permita mapeá-los historicamente. A tradição oral do grupo remete a um momento impreciso de estabelecimento no local, relacionado à ação mineradora.

Em um recorte contemporâneo das formas de organização territorial dessas comunidades, vale destacar a instalação do Distrito de Irrigação do Brumado do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), no município de Livramento de Nossa Senhora, como fator relevante. A Barragem do Rio Brumado, cujo objetivo principal, segundo o DNOCS, é de "garantir o abastecimento d'água, nos períodos de estiagem, ao Projeto de Irrigação do Brumado, (...) bem como suprir de água mais de 200 ha de um sistema já existente de irrigação tradicional", colocou em xeque as possibilidades de reprodução socioeconômica das coletividades negras de Rio de Contas. A construção teve início em 1977 e foi concluída em 1983, tendo sido ainda construída uma "barragem de derivação" em

1987<sup>2</sup>. O enchimento do lago significou a perda de uma parte considerável das terras férteis disponíveis, e foi responsável pela dissolução do arraial de Riacho das Pedras, ao inundar as vias de ligação com a cidade. A implementação deste projeto estatal beneficiou os produtores rurais das cidades circunvizinhas de Livramento de Nossa Senhora e Dom Basílio.

Os arraiais constituídos por comunidades quilombolas sofreram, provavelmente, a maior parte dos prejuízos com a construção da barragem, sendo impactados pela perda de áreas agricultáveis e pelo alagamento de núcleos de povoamento, sem que tenham sido contemplados pelas benesses do projeto. Eles seriam, a princípio, priorizados para incorporação ao projeto de desenvolvimento agrícola do DNOCS, contudo, o projeto estatal, ao definir critérios para a ocupação da área irrigada, impôs verticalmente um sistema cooperativista, incompatível com o sistema de relações camponesas vigente entre os moradores dos arraiais (CAPINAM, 2009).

#### 6.4.3.2.1.5 - Comunidades Identificadas na All

A partir destes levantamentos, foram identificadas uma série de comunidades negras nos municípios da All, em diferentes estágios de reconhecimento e de certificação oficial, relacionadas no **Quadro 6.4.3-1**. Considerando as diferentes fontes e formas de pesquisa, o **Quadro 6.4.3-1** apresenta também a forma pela qual as informações foram obtidas, bem como a distância aproximada em relação ao traçado da LT 500 kV Miracema-Sapeaçu e Subestações Associadas.

Os dados sobre o estágio de certificação destas comunidades foram informados pela Fundação Cultural Palmares (FCP) através do ofício 381/2013/DPA/FCP/MinC, endereçado à ATE XVI Transmissora de Energia S.A. em 07 de agosto de 2013. Este responde à correspondência Co 089/2013, encaminhada em 10 de junho de 2013 pelo empreendedor à FCP solicitando informações a respeito das comunidades identificadas até aquele momento nos estudos ambientais. Cabe destacar que as comunidades apontadas durante o trabalho de campo de All, através de entrevistas com os gestores municipais, foram relacionadas posteriormente à solicitação de informações para a FCP e, portanto, não contam com informações sobre seu estágio de certificação.

---

<sup>2</sup> <http://www.dnocs.gov.br/barragens/brumado/brumado.htm>



**Quadro 6.4.3-1 - Comunidades Quilombolas identificadas na AII e AID, fontes de informação e distância em relação ao traçado do empreendimento**

Município BA	Comunidade	Status	Localização	Coordenada X	Coordenada Y	Fuso	Fonte da informação de Localização	Localizada na AID	Localizada na faixa Portaria Interministerial 419/2011 (8 km - Amazônia Legal e 5 km - demais estados)
Santa Teresinha	Campo Grande	Certificada	Distante cerca de 7,7 km da LT	444728.41 m E	8598735.11 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
Milagres	Cariri	Não cadastrada na FCP	Distante 1.964 m da LT	416630 m E	8573934 m S	24L	Trabalho de campo	Sim	Não
	Gemeleira	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 6,2 km da LT	425663.79 m E	8573733.56 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
	Lage de Pedra	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 5,8 km da LT	424298.03 m E	8573134.60 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
	Lagoa Duas Irmãs	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 6,9 km da LT	413483.93 m E	8567010.02 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
	Quixaba	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 5,6 km da LT	403801.28 m E	8575875.89 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
	Abóboras	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 1,6 km da LT	411388.08 m E	8575535.69 m S	24L	Trabalho de campo	Sim	Sim
Planaltino	Caboclo	Certificada	Distante cerca de 8,7 km da LT	367463.04 m E	8555659.43 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
Maracás	Boqueirão	Não cadastrada na FCP	-	-	-	24L	Trabalho de campo	Não	-
	Caldeirão dos Mirandas	-	-	-	-	24L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Estiva	-	-	-	-	24L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Calembe	Não cadastrada na FCP	-	-	-	24L	Trabalho de campo	Não	-
	Cuscuz	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 15 km da LT	345835.07 m E	8513755.13 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
	Pindobeira	Não cadastrada na FCP	-	-	-	24L	Trabalho de campo	Não	-
	Jacaré	Não cadastrada na FCP	-	-	-	24L	Trabalho de campo	Não	-
	Manguangá	Não cadastrada na FCP	-	-	-	24L	Trabalho de campo	Não	-
Marcionílio Souza	Uburanas	-	-	-	24L	Trabalho de campo AII	Não	-	
Iramaia	Vila Mariana	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 7 km da LT	286973.72 m E	8529576.00 m S	24L	Trabalho de campo	Não	Não
Rio de Contas	Baraúna	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 2 km da LT	213771.12 m E	8497236.54 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Bananeira dos Negros	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Barra do Brumado	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Bananal	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
Rio de Contas	Barra	Titulada/Publicação do RTID: 18/06/2000	Distante cerca de 20 km da LT	190642.25 m E	8506961.62 m S	23L	FCP	Não	Não
	Vargem	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 3 km da LT	213026.00 m E	8498665.00 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Sim
	Riacho das Pedras	Titulada/Publicação do RTID: 18/06/2000	Distante cerca de 17 km da LT	211522.37 m E	8499130.99 m S	23L	FCP	Não	Sim
Livramento de Nossa Senhora	Várzea Grande	Certificada	Distante 1.951 m da LT	806088	8477432	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Amola Faca	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Cipoau	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Lagoa dos Couros	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Jatobá	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Jibóia	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Lagoa do Leite	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Lagoinha	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Poço	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Maracujá	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Olho D'Água do Meio	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Pajeú	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Rocinha	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Itaguassu	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo AII	Não	-
	Vereda do Cais	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 2,5 km da LT	790523.93 m E	8485043.28 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Quixabeira	Certificada	Distante cerca de 2 km da LT	805725.02 m E	8478864.32 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Mucambo	Não cadastrada na FCP	Distante 1.198 m da LT	798654 m E	8479630 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim

Coordenador:

Técnico:



Município BA	Comunidade	Status	Localização	Coordenada X	Coordenada Y	Fuso	Fonte da informação de Localização	Localizada na AID	Localizada na faixa Portaria Interministerial 419/2011 (8 km - Amazônia Legal e 5 km - demais estados)
Caetité	Contendas	Certificada	Distante cerca de 12 km da LT	784916.14 m E	8470747.93 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Pau Ferro	Certificada	Distante cerca de 10 km da LT	783142.78 m E	8473037.65 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Sambaíba	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Lagoa do Meio	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Vargem do Sal	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Morros	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 15 km da LT	772179.59 m E	8469375.83 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Olho D'Água	Certificada	Distante cerca de 14 km da LT	769202.42 m E	8471282.72 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Lagoa do Mato	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 2 km da LT	785076.69 m E	8481022.30 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Angico	Não cadastrada na FCP	Distante menos de 1 km da LT	779038.37 m E	8485214.98 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Lagoa da Cobra	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 1 km da LT	776755.34 m E	8485935.55 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Cajazeira	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 500 m da LT	773637.58 m E	8485947.61 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Jatobazinho	Não cadastrada na FCP	Distante menos de 1,5 km da LT	768854.46 m E	8484464.59 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Colônia	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 4 km da LT	772043.00 m E	8490516.00 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Sim
	Elefante	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 6 km da LT	778706.61 m E	8478573.44 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Sapé	Certificada	Distante cerca de 3 km da LT	760861.56 m E	8491317.33 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Sim
Tabuleirinho	Certidão de Auto-reconhecimento	Distante 600 m da LT	768456,00 m E	8485498,00 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim	
Igaporã	Lapinha e adjacências	Certificada	Distante cerca de 4 km da LT	747967.99 m E	8484872.45 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Sim
	Guruçá	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	São José	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 1,5 km da LT	747775.85 m E	8488322.99 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Mucambo	Certidão de Autoreconhecimento	Distante 200 m da LT	748682,00 m E	8489256,00 m S	23 L	Trabalho de campo	Sim	Sim
Macaúbas	Rio do Tanque	Certificada	Distante cerca de 0,1 km da LT	745288.63 m E	8490634.00 m S	23L	Trabalho de campo	Sim	Sim
	Mata do Sapé	Certificada	Distante cerca de 0,4 km da LT	745797.66 m E	8491854.49 m S	23L	FCP/ Trabalho de campo	Sim	Sim
Riacho de Santana	Bomba	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Calçadinho	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Catulé	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Quilombo	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Agrestino	Certificada	Distante cerca de 55 km da LT	692370.37 m E	8453887.16 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Malhada	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 55 km da LT	689481.32 m E	8453047.05 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Gatos Vesperina	Certificada	Distante cerca de 60 km da LT	677487.92 m E	8454901.19 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Paus Pretos	Certificada	Distante cerca de 48 km da LT	687464.71 m E	8463879.89 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Agreste	Certificada	Distante cerca de 42 km da LT	696548.15 m E	8465846.93 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Duas Lagoas	Certificada	Distante cerca de 44 km da LT	691085.92 m E	8465753.02 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Mercês	Não cadastrada na FCP	Distante cerca de 14 km da LT	709876.61 m E	8489948.65 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Largo da Vitória	Certificada	Distante cerca de 4 km da LT	724465.44 m E	8495726.41 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Sim

Coordenador:

Técnico:





Município BA	Comunidade	Status	Localização	Coordenada X	Coordenada Y	Fuso	Fonte da informação de Localização	Localizada na AID	Localizada na faixa Portaria Interministerial 419/2011 (8 km - Amazônia Legal e 5 km - demais estados)
Bom Jesus da Lapa	Batalhinha	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Brasileira	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Nova Volta	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Santa Rita	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Campo Grande I e II	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Exu	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Fazenda Batalha	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Peixes	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Rio das Rãs	Titulada/Publicação do RTID: 18/07/2000	Distante cerca de 45 km da LT	662865.78 m E	8481563.36 m S	23L	Estudo da FIOI; FCP	Não	Não
	Nova Batalhinha	Certificada	Distante cerca de 38 km da LT	665400.35 m E	8490068.04 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Pedras	Em processo de certificação	Distante cerca de 20 km da LT	686145.10 m E	8497276.10 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Retiro	Em processo de certificação	Distante cerca de 20 km da LT	682783.45 m E	8498600.75 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Pato	Certificada	Distante cerca de 18 km da LT	681903.98 m E	8503033.61 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
	Araca, Cariaca, Pato, Pedras, Retiro	Titulada/Publicação do RTID: 22 e 23/10/2009	Distante cerca de 3 km da LT	676990.11 m E	8512499.61 m S	23L	FCP	Não	Sim
	Lagoa do Peixe	Titulada/Data de publicação do RTID: 17 e 20/03/2006 22/10/2009 30/11/2009	Distante cerca de 3 km da LT	675406.14 m E	8521203.88 m S	23L	FCP	Não	Sim
Barrinha	Certificada	Distante cerca de 10 km da LT	669517.75 m E	8534177.65 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não	
Piranhas	Certificada	Distante cerca de 11 km da LT	665512.59 m E	8542401.91 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não	
Bandeira	Certificada	Distante cerca de 13 km da LT	673880.21 m E	8566508.93 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não	
Juá	Certificada	Distante cerca de 17 km da LT	681381.37 m E	8567068.46 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não	
Sítio do Mato	Barro Vermelho (Barro Vermelho / Magal)	Titulada/Publicação do RTID: 18/07/2000	Distante cerca de 40 km da LT	684504.30 m E	8590741.39 m S	23L	FCP	Não	Não
Barreiras	Barracão	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Mucambo	Em processo de certificação	Distante cerca de 25 km da LT	496392.17 m E	8643611.35 m S	23L	Trabalho de campo	Não	Não
Santa Rita de Cássia	Tanque	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
	Santo Antonio dos Negros	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-
Alto Parnaíba	Comunidade Macacos	-	-	-	-	23L	Trabalho de campo All	Não	-

Fonte: FCP; Inkra; Ecology Brasil – Trabalho de Campo 2013

Coordenador:

Técnico:



#### 6.4.3.2.2 - Comunidades Identificadas na AID

No trabalho de campo realizado na Área de Influência Direta, alguns povoados foram identificados como comunidades quilombolas, seja sob o critério do auto reconhecimento, seja através do reconhecimento junto à FCP, INCRA ou poder público. Apresentamos no **Quadro 6.4.3-2** a relação destes povoados, com a estimativa do número de famílias que os habitam, a distância dos mesmos em relação ao traçado do empreendimento e as coordenadas geográficas que os localizam. A caracterização de cada um destes povoados segundo aspectos produtivos, econômicos e infraestrutura de saneamento, saúde e educação se encontra no **item 6.4.2.8 – Uso e Ocupação do Solo**.

Quadro 6.4.3-2 - Comunidades Quilombolas na AID

UF	Município	Comunidade Quilombola	Nº de Famílias	Estágio de certificação	Distância da LT (m)	Coordenada X	Coordenada Y
BA	Milagres	Abóboras	10	Não cadastrada na FCP	1.858	411390 E	8575542 S
BA	Milagres	Cariri	50	Não cadastrada na FCP	1964	416630 E	8573934 S
BA	Rio de Contas	Baraúna	35	Não cadastrada na FCP	1.948	213788 E	8497265 S
BA	Livramento de Nossa Senhora	Várzea Grande	25	Certificada	1.951	806088 E	8477432 S
BA	Livramento de Nossa Senhora	Vereda do Cais	50	Não cadastrada na FCP	2.502	790454 E	8484976 S
BA	Livramento de Nossa Senhora	Mucambo	56	Não cadastrado na FCP	1198	798654 E	8479630 S
BA	Livramento de Nossa Senhora	Quixabeira	-	Certificada	Distante cerca de 2 km da LT	805725 E	8478864 S
BA	Caetité	Lagoa do Mato	66	Não cadastrada na FCP	2.371	785076 E	8481022 S
BA	Caetité	Angico	10	Não cadastrada na FCP	885	779054 E	8485229 S
BA	Caetité	Lagoa da Cobra	30	Não cadastrada na FCP	1.147	776384 E	8485946 S
BA	Caetité	Cajazeira	25	Não cadastrada na FCP	204	773706 E	8485472 S
BA	Caetité	Jatobazinho	36	Não cadastrada na FCP	1.570	768854 E	8484464 S
BA	Caetité	Tabuleirinho	20	Certidão de Autoreconhecimento	616	768456 E	8485498 S
BA	Igaporã	Mucambo	06	Certidão de Autoreconhecimento	207	748682 E	8489256 S
BA	Igaporã	São José	35	Não cadastrada na FCP	1.258	747796 E	8488340 S
BA	Macaúbas	Rio do Tanque	70	Certificada	21	745288 E	8490634 S
BA	Macaúbas	Mata do Sapé	20	Certificada	474	745423 E	8490498 S

Fonte: Ecology Brasil – Trabalho de Campo – 2013

A partir do **Quadro 6.4.3-2** observa-se que foram identificadas comunidades quilombolas em diferentes estágios de certificação, sendo a maioria não cadastrada pela FCP, enquanto apenas as comunidades de Várzea Grande, Quixabeira, Rio do Tanque e Mata do Sape são certificadas. No entanto, importa ressaltar que o não cadastramento pela FCP não significa necessariamente a ausência de reconhecimento institucional ou identitário, já que este pode ocorrer no âmbito de órgãos estaduais. Além disso, é possível que, em algumas destas comunidades, as discussões internas quanto ao auto reconhecimento quilombola ainda estejam em curso.

A maior parte destas comunidades é pequena, contando com 10 a 35 famílias, enquanto poucas têm população superior a isto, atingindo 70 famílias. Todas as comunidades identificadas na AID estão no estado da Bahia, ponta de lança da ocupação luso brasileira ainda no século XVI e ocupante de prestígio elevado durante o período colonial, tanto por abrigar a capital da colônia – Salvador, quanto pelo destaque na economia agrária exportadora. Esta economia era baseada em latifúndios monocultores de cana-de-açúcar, que utilizavam mão de obra escrava, especialmente traficada do continente africano. É neste contexto que se dá a presença dos africanos no Brasil, vendidos como escravos em sua terra natal, muitos destes conseguiram fugir em território brasileiro, adentrando os sertões e formando quilombos. De acordo com Ximenes (2012), entre 1750 e 1808, chegaram no Brasil 982.088 escravos africanos, dos quais quase metade - 460.802 - desembarcaram na Bahia. Estes dados apenas exemplificam quão numerosos eram os africanos que chegaram à Bahia para trabalhar principalmente nos engenhos de açúcar. Neste sentido, não espanta o fato de, ao longo da AID do empreendimento, terem sido identificadas comunidades quilombolas no estado da Bahia.

As comunidades identificadas na AID, em sua maioria, são distribuídas em propriedades pequenas e sobrevivem da agricultura, com destaque para o milho, melancia, abóbora, feijão e da criação de gado em pequena escala, além de pequenos animais como aves e porcos, para consumo familiar. São poucos os que conseguem emprego nas sedes municipais, no comércio ou em serviços locais.

Apesar destas atividades, as comunidades se situam numa região que sofre historicamente com a seca, o que dificulta, quando não inviabiliza, a produção agrária. Diante disto, aposentadorias e benefícios como o Programa Bolsa Família se tornaram as principais fontes de renda para a população quilombola da região. Há notícia, ainda, de

homens adultos que conseguem empregos em outros estados, principalmente São Paulo, durante a época de colheita de cana-de-açúcar. É interessante notar que os antepassados da atual população quilombola da região eram escravizados em engenhos de cana, e atualmente alguns de seus membros precisam se submeter a condições degradantes também na colheita de cana, em São Paulo, onde, inclusive, já houveram denúncias do Ministério Público Federal contra condição análoga à escravidão dos trabalhadores, oriundos da Bahia, na colheita da cana<sup>3</sup>. Assim, tais comunidades ainda buscam independência para subsistência e melhores condições de vida.

A infraestrutura destas comunidades é precária, sendo o abastecimento de água dependente de poços artesianos, muitas vezes com água de má qualidade, ou nascentes próximas, quando há. Não há esgotamento sanitário ou coleta de resíduos sólidos, os quais são enterrados ou queimados.

Algumas das comunidades aqui contempladas produzem artesanato em palha, comercializando localmente de modo a complementar a renda familiar.

A presença de associações ligadas à identidade quilombola é marcante ao longo do primeiro terço do traçado da LT, como a Associação Comunitária de Baraúna de Baixo e Associação Quilombola do Riacho de Pedras, em Rio de Contas; Associação Comunitária Quilombola de Lapinha e Adjacências, em Igarorã; Associação Grupos Unidos Várzea Grande e Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade de Olhos D'água, em Livramento de Nossa Senhora; e Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico e Social de Quilombos, em Riacho de Santana. Essas formas de organização se configuram como importantes no contexto de implantação de grandes empreendimentos, ao oferecerem a estas comunidades algum nível organizacional para se posicionarem enquanto grupo no contexto do licenciamento ambiental.

---

<sup>3</sup> <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,tres-sao-denunciados-por-trabalho-escravo-no-cultivo-de-cana-em-sp,989992,0.htm>

#### 6.4.3.2.3 - Atendimento à Portaria Interministerial nº 419/2011 e Realização de Estudos Específicos

Elaborada em conjunto pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, Ministério das Comunicações e Ministério da Saúde, a Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental. De acordo com a portaria, entidades como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Fundação Cultural Palmares (FCP), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Ministério da Saúde (MS), são passíveis de serem solicitadas a elaborar pareceres em processos de licenciamento ambiental de competência federal, a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Conforme o artigo 3º desta Portaria, o

*IBAMA, no início do procedimento de licenciamento ambiental, na Ficha de Caracterização das Atividades – FCA deverá solicitar informações do empreendedor sobre possíveis interferências em terra indígena, em terra quilombola, em bens culturais acautelados e em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária.*

No parágrafo 2º, inciso II, deste mesmo artigo, presume-se interferência

*quando a atividade ou empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra quilombola ou apresentar elementos que possam gerar dano socioambiental direto no interior da terra quilombola, respeitados os limites do Anexo II.*

De acordo com o Anexo II da Portaria supracitada, no caso de Linhas de Transmissão fica determinada a realização de estudo específico do Componente Quilombola quando as comunidades estiverem situadas a até 5 km de distância do empreendimento ou, no caso de municípios da Amazônia Legal, a até 8 km de distância do traçado. No **Quadro 6.4.3-1** (Comunidades Quilombolas identificadas na AII, fontes de informação e distância em relação ao traçado do empreendimento) apresentado anteriormente, com base em informações preliminares, são apresentadas as distâncias em relação

ao traçado dos núcleos de povoamento das comunidades quilombolas identificadas na All até o momento.

O Anexo III-C da Portaria Interministerial nº 419/2011 fornece orientações e apresenta um Termo de Referência estabelecendo o que deve conter um estudo específico de Componente Quilombola.

O trâmite institucional para a obtenção de informações junto aos órgãos públicos responsáveis teve início, primeiramente, através do ofício Co 01/2012 encaminhado à Fundação Cultural Palmares – Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (FCP/DPA) em 03 de janeiro de 2013, no qual foram informados os municípios a serem atravessados pelo traçado preferencial do empreendimento e solicitadas informações sobre a presença de Comunidades Remanescentes de Quilombo, bem como seus descritivos e localizações, próximas ao traçado da Linha de Transmissão. Esta comunicação foi respondida pela FCP por meio do ofício nº 10/2013-DPA/FCP/MINC, no qual foi apontada a existência de comunidades certificadas nos municípios de Barra da Estiva, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Caetité, Cruz das Almas, Livramento de Nossa Senhora, Planaltino, Riacho de Santana, Rio de Contas, Serra do Ramalho e Tanque Novo, todos situados no estado da Bahia.

Em seguida, em virtude de alterações no traçado do empreendimento, foi encaminhado novo ofício ao órgão supracitado, informando o novo conjunto de municípios a ser atravessado pela Linha de Transmissão e solicitando informações sobre a presença e características de comunidades quilombolas. A resposta da FCP veio por meio do ofício nº 122/2013-DPA/FCP/MINC, de 25 de março de 2013, informando a presença de comunidades quilombolas nos municípios baianos de Barreiras e Formosa do Rio Preto, para as quais ainda não existem coordenadas geográficas, segundo a referida Fundação.

Em 10 de junho de 2013, foi encaminhado à FCP o ofício Co 089/2013, apresentando esclarecimentos sobre as atividades em desenvolvimento referentes à questão quilombola, bem como tabela reunindo informações levantadas em bancos de dados oficiais da própria fundação, do INCRA e do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, e informações primárias coletadas pela equipe de campo. Este ofício solicitou informações necessárias à elaboração do Estudo do Componente Quilombola, tais como localização e status das comunidades listadas, confirmação dos dados levantados e manifestação sobre



a metodologia sugerida e indicação de lideranças locais para acompanhamento dos trabalhos de campo.

Em 19 de junho de 2013, foi protocolado, no INCRA, o ofício Co 091/2013, solicitando os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados das comunidades de Lagoa do Peixe, Araçá, Cariacá, Pato, Pedras e Retiro, situadas no município baiano de Bom Jesus da Lapa, e de Barra, Bananal e Riacho das Pedras, localizadas no município de Rio de Contas, também no estado da Bahia.

Data de 1º de julho de 2013 a resposta do INCRA por meio do OFÍCIO / INCRA / BA / nº 1743/2013 (Anexo 7), informando que somente as comunidades quilombolas de Lagoa do Peixe, Araçá, Cariacá, Pato, Pedras e Retiro, situadas em Bom Jesus da Lapa, possuem RTIDs publicados por essa Superintendência do INCRA. Com relação às comunidades de Barra, Bananal e Riacho das Pedras, situadas no município de Rio de Contas, foi informado que foram tituladas pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) do estado da Bahia, e foi sugerida consulta a este órgão. Assim sendo, foi realizada no dia 15/08/2013 reunião presencial com técnicos da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia (SEPROMI) e da CDA para obtenção de informações mais detalhadas sobre estas comunidades e da situação das comunidades quilombolas do estado da Bahia, de uma forma geral.

A resposta da Fundação Cultural Palmares, através do ofício 381/2013/DPA/FCP/MinC, data do dia 7 de agosto de 2013 e manifesta concordância com a metodologia proposta pela Ecology Brasil, que deverá ser aplicada tanto a comunidades que possuem RTID quanto a comunidades certificadas.

Cabe observar que será agendada, pela Fundação Cultural Palmares, uma reunião entre o empreendedor, a empresa consultora e as comunidades quilombolas contempladas segundo os critérios da FCP. Nesta reunião será apresentado estudo mais aprofundado o Diagnóstico do Componente Quilombola, que encontra-se em fase de consolidação para protocolo junto a Fundação Cultural Palmares.

Toda a correspondência institucional mencionada neste item está incluída no **Capítulo Orientações para Elaboração do EIA - Anexo 13**.

### 6.4.3.3 - Outras Comunidades Tradicionais

Considerando-se as comunidades tradicionais a partir de formas específicas de relação com o território, em que seus usos e formas de ocupação são referenciais para a reprodução social de determinado grupo, foram consideradas no escopo do presente capítulo apenas as comunidades quilombolas na AID.

### 6.4.3.4 - Bibliografia

OLALDE, Alicia Ruiz; Oliveira, Gilca Garcia de; Germani, Guiomar Ines. "Acesso à terra e desenvolvimento territorial no Médio São Francisco". In: XLV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. 22 a 25 de julho de 2007, UEL, Londrina, PR. Londrina: UEL, 2007.

MAZUREC, Bianca Maria Abreu. Reconhecimento Étnico Quilombola no Licenciamento Ambiental. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

MESSEDER, Marcos Luciano Lopes e MARTINS, Marco Antonio Matos. Arraiais de Rio de Contas: uma comunidade de cor. Caderno CRH, Suplemento, pp-36-49. SL: SE, 1991.

MINISTÉRIO DA CULTURA/INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão. Módulo I – Conhecimento. M1 – 01. SL: SE, 2010.

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A / OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda. Ferrovia de Integração Oeste Leste. Estudos Complementares sobre as Populações Quilombolas. SL: SD, 2010.